



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Garantir o bom funcionamento, a segurança e a durabilidade dos veículos da Assistência Social, prevenindo danos mecânicos e assegurando a continuidade dos atendimentos à população.

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO:

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1 A troca regular de óleo é necessária para manter os veículos da Assistência Social em boas condições de uso, prevenindo desgastes e falhas mecânicas. Essa manutenção garante segurança nos deslocamentos, evita interrupções nos atendimentos à população e reduz custos com reparos futuros.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Assistência Social

3.2 RESPONSÁVEL: Claudia Simone Carvalho Braga

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade (quando houver)
- c) Critérios de Qualidade

4.4. O descritivo dos materiais compreende o que segue:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

4.5. Efetuar a entrega (carga e descarga) do(s) material(is) no(s) local(is) e horário(s) indicado(s) na(s) Ordem(ns) de Compra.

4.6. O fornecedor deverá apresentar, na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, pelo menos 02(dois) números de telefones fixos e/ou celulares, além do e-mail, com atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, para registro e providências quanto ao atendimento dos pedidos.

4.7. O fornecedor deverá manter a integridade e qualidade do produto durante o embarque da carga, transporte e entrega no(s) local(is) informado(s).

4.8. A logística relacionada ao serviço de transporte, que compreende a disponibilização de veículos apropriados com condutor, combustível e manutenção necessárias, serviço de carregamento e descarregamento, será de responsabilidade do fornecedor.

4.9. Os produtos deverão cumprir todas as exigências legais quanto à sua comercialização.

4.10. Ainda, os produtos deverão cumprir todas as exigências legais quanto à sua comercialização e deverão possuir alvará sanitário válido para indústria.

**Das quantidades mínimas a serem compradas por ordem de compra:**

4.10. Por se tratar de um registro de preços, o prazo de vigência do instrumento contratual será de 01 ano, podendo ser prorrogado por mais 01 ano, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei. 14.133/21.

4.11. Ainda, os produtos deverão cumprir todas as exigências legais quanto à sua comercialização e deverão possuir alvará sanitário válido para indústria.

**Das quantidades mínimas a serem compradas por ordem de compra:**

| OBJETO                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE ESTIMADA MINIMA<br>POR ORDEM DE COMPRA POR<br>SECRETARIA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Filtro de óleo do motor compatível CHEV ONIX 10 TMT LTZ 1.4 116CV/1000 câmbio manual, ano fabricação 2021 ano modelo 2022 - flex - Placa JBA 4C27 - com serviço de mão de obra incluso | 04                                                                  |
| Filtro de ar compatível CHEV ONIX 10 TMT LTZ 1.4 116CV/1000 câmbio manual, ano fabricação 2021 ano modelo 2022 – flex - Placa JBA 4C27 - com serviço de mão de obra incluso            | 04                                                                  |
| Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina - com serviço de mão de obra incluso                                                                                           | 16                                                                  |





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

|                                                                                                                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Filtro de ar condicionado CHEV ONIX 10 TMT LTZ 1.4 116CV/1000 câmbio manual, ano fabricação 2021 ano modelo 2022 – flex - Placa JBA 4C27 - com serviço de mão de obra incluso | 04 |
| Filtro de óleo do motor compatível CHEV ONIX PLUS 10 MT LT2 1.0, ano fabricação 20024 ano modelo 2025 – flex – Placa TQQ2G63 - com serviço de mão de obra incluso             | 04 |
| Filtro de ar compatível CHEV ONIX PLUS 10 MT LT2 1.0, ano fabricação 20024 ano modelo 2025 – flex – Placa TQQ2G63 - com serviço de mão de obra incluso                        | 04 |
| Filtro do ar condicionado compatível CHEV ONIX PLUS 10 MT LT2 1.0, ano fabricação 20024 ano modelo 2025 – flex – Placa TQQ2G63 - com serviço de mão de obra incluso           | 04 |
| Óleo para motor 5W30, motor a gasolina - com serviço de mão de obra incluso                                                                                                   | 16 |

## 5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1 Não serão exigidas amostras para essa aquisição.

## 6. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

6.1 Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

7.2. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

## 8. DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1 Não haverá exigência de garantia contratual.

## 9. DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

9.1 Não será exigida documentação técnica para habilitação;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **11. DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

11.1. **Haverá** participação do Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador.

## **12. DA GARANTIA DO OBJETO**

12.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12.2. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

## **13. DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

13.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pela Secretaria que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

## **14. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

14.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no Anexo Dados do Objeto.

14.2. O ciclo de vida desta solução, baseia-se no consumo diário para um período estimado de 12 meses.

## **15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

15.1 A solução estudada trata-se de troca de óleo, filtros dos veículos da Assistência Social.

15.2. Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

15.3. Nesta sendo, justificasse a solução pretendida a ser adquirida através do Sistema de Registro de preços considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.

## **16. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

16.1 As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

16.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo de urgência e conforme estudo abaixo:

| Objeto                                                                                                                                                                                                         | Quant.<br>estimada<br>Secretarias 2023 | Quant. Estimada<br>Pref. Amaral<br>Ferrador 2024 | Quant.<br>Consumidas<br>2025 | Quant.<br>Pref. Amaral<br>Ferrador 2025 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|
| Filtro de óleo do motor compatível<br>CHEV ONIX 10 TMT<br>LTZ 1.4 116CV/1000<br>câmbio manual, ano<br>fabricação 2021 ano<br>modelo 2022 - flex -<br>Placa JBA 4C27 -<br>com serviço de mão<br>de obra incluso | 01                                     | 01                                               | 01                           | 01                                      |
| Filtro de ar compatível<br>CHEV ONIX 10 TMT<br>LTZ 1.4 116CV/1000<br>câmbio manual, ano<br>fabricação 2021 ano<br>modelo 2022 – flex -<br>Placa JBA 4C27 -<br>com serviço de mão<br>de obra incluso            | 01                                     | 01                                               | 01                           | 01                                      |
| Óleo para motor<br>5W30 API SL<br>Sintético, motor a<br>gasolina - com serviço<br>de mão de obra<br>incluso                                                                                                    | 01                                     | 01                                               | 01                           | 01                                      |





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

|                                                                                                                                                                                                          |    |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|
| Filtro de ar<br>condicionado CHEV<br>ONIX 10 TMT LTZ<br>1.4 116CV/1000<br>câmbio manual, ano<br>fabricação 2021 ano<br>modelo 2022 – flex -<br>Placa JBA 4C27 -<br>com serviço de mão<br>de obra incluso | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Filtro de óleo do<br>motor compatível<br>CHEV ONIX PLUS<br>10 MT LT2 1.0, ano<br>fabricação 20024 ano<br>modelo 2025 – flex –<br>Placa TQQ2G63 -<br>com serviço de mão<br>de obra incluso                | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Filtro de ar compatível<br>CHEV ONIX PLUS<br>10 MT LT2 1.0, ano<br>fabricação 20024 ano<br>modelo 2025 – flex –<br>Placa TQQ2G63 -<br>com serviço de mão<br>de obra incluso                              | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Filtro do ar<br>condicionado<br>compatível CHEV<br>ONIX PLUS 10 MT                                                                                                                                       | 01 | 01 | 01 | 01 |





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

|                                                                                                                          |    |    |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|
| LT2 1.0, ano<br>fabricação 20024 ano<br>modelo 2025 – flex –<br>Placa TQQ2G63 -<br>com serviço de mão<br>de obra incluso |    |    |    |    |
| Óleo para motor<br>5W30, motor a<br>gasolina - com serviço<br>de mão de obra<br>incluso                                  | 01 | 01 | 01 | 01 |

## 17. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

## 18. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

18.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no Anexo Dados do Objeto.

## 19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

19.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

## 20. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

20.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

## 21. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

21.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

## **22. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

22.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

## **23. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

23.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

## **24. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

24.1. Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

### **24.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:**

| <b>RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO</b> |                                                              |                                                                           |                       |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|
| (X) Risco Baixo   (   ) Risco Médio   (   ) Risco Alto                       |                                                              |                                                                           |                       |                                                |
| <b>DANOS</b>                                                                 | <b>IMPACTO</b>                                               | <b>Ação de Contingência</b>                                               | <b>Responsável</b>    | <b>Prazo</b>                                   |
| Atraso no início dos procedimentos licitatórios.                             | Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação | Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor | Secretaria Demandante | Antes do início dos Procedimentos Licitatórios |





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO  
DO OBJETO**

( ) Risco Baixo    ( **X** ) Risco Médio    ( ) Risco Alto

| DANOS                                     | IMPACTO                                                                           | Ação de<br>Contingência                                   | Responsável            | Prazo                                                      |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|
| Atraso na<br>efetivação da<br>contratação | Fracasso na licitação.<br><br>Necessidade de<br>refazer o processo<br>licitatório | Editais com<br>condições de<br>habilitação<br>eficientes. | Setor de<br>Licitações | Durante o<br>procedimento<br>licitatório.<br><br>Constante |

**RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

( ) Risco Baixo    ( **X** ) Risco Médio    ( ) Risco Alto

| DANOS                             | IMPACTO                                                               | Ação de<br>Contingência                                                                                                                     | Responsável                           | Prazo                                                      |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Não efetivação<br>da contratação. | Falta dos materiais ou<br>serviços que<br>dependem da<br>contratação. | Evitar a aceitação<br>de lances<br>Inexequíveis.<br><br>Necessidade de<br>cautela durante a<br>análise da<br>documentação de<br>habilitação | Setor de<br>Licitações e<br>Contratos | Durante o<br>procedimento<br>licitatório.<br><br>Constante |





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Administração***

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**25. RESPONSÁVEIS**

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Amaral Ferrador, 12 de Fevereiro de 2026.

---

Claudia Simone Carvalho Braga  
Secretária de Assistência Social

